

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 02/99

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, por decisão da maioria dos Conselheiros presentes na Reunião Ordinária realizada em 17 de junho de 1999, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.26/86, RESOLVE **abrir processo de tombamento** do imóvel situado na Rua Maestro Arturo de Angeliz, s/nº, em Pirituba, conhecido como **“CASTELINHO”**.